

MOÇÃO Nº 23.486/2020

Moção de Congratulações ao Município de Presidente Tancredo Neves pela passagem do seu 31º aniversário de Emancipação Política e Administrativa.

O deputado que a esta subscreve, amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, moção de congratulações ao Município de Presidente Tancredo Neves pela passagem do 31º aniversário de Emancipação Política e Administrativa.

Presidente Tancredo Neves é um município do estado da Bahia, situado às margens da BR 101, sua população estimada pelo IBGE no ano de 2019, girava em torno de quase 28 mil habitantes, fica a 261 km de Salvador, com acessos pela BR 116 e pelo sistema Ferryboat, as pessoas que ali nascem tem o nome gentílico de "tancredenses" com uma extensão territorial de 417,2 km²

A cidade de Presidente Tancredo Neves tem uma atmosfera acolhedora, os habitantes locais recebem os visitantes com muita hospitalidade, que é uma característica típica do povo baiano, seu turismo é alavancado por diversas cachoeiras que atraem pessoas de diversos municípios fato este que tem contribuído para o aumento de sua renda bem como servindo de atração e lazer para seus habitantes.

A origem da Cidade Presidente Tancredo Neves, se deu originalmente com o nome de Tabuleiro de Liberina com a construção de uma barraca de palha as margens de uma estrada de chão, esta vendinha de propriedade de uma senhora chamada Liberina serviu como ponto comercial e de apoio para os tropeiros e marchantes que trasportavam cargas nos lombos de animais para as cidades de Valença, Nazaré, Aratuípe e outras. Posteriormente um senhor fazendeiro de nome José Pereira da propriedade denominada Fazenda Paraíso deu-lhe o nome de Itabaina nome este de origem Tupi Guarani (Pedra que Rama) com o surgimento da BR 101 nos idos de 1957 o povoado começou a vivenciar um maior desenvolvimento com o escoamento de suas riquezas, cacau, farinha e outras por caminhões.

No ano de 1988 o Município sofreu um plebiscito, quando sua população optou pela sua emancipação política, desmembrando-se da cidade de Valença, realidade essa que se deu no dia 24 de fevereiro de 1989, conforme Lei Estadual nº 4.836, denominando-se definitivamente como Cidade Presidente Tancredo

Neves.

Por todo exposto na qualidade de Deputado Estadual, deixo registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a nossa alegria e os nossos parabéns a todos os Tancredenses pelos seus 31 anos de emancipação política.

Requer-se, finalmente, que se dê ciência da presente Moção ao Sr. Prefeito da Congratulada, e a Câmara Municipal para conhecimento e divulgação.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2020

Deputado Alan Sanches